

Registrado às fls. 189 de Livro
Próprio Nº 030
Secretaria: 01/03/18
br



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01/03/18
br

LEI Nº 2.192, DE 1º DE MARÇO DE 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.168 DE 14/12/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2018/2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.127 DE 10/07/2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2018

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.90	Secretaria Municipal de Saúde	
02	FMS / Bloco de Atenção Básica	
10.301.0203.2.199	Manut. Atividades Incremento PAB	
33.90.30.00	Material de Consumo	
	Recurso 148	
Total de suplementação		R\$64.000,00
		R\$ 64.000,00

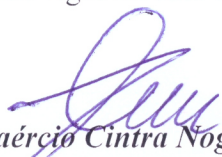
Art. 2º Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.90	Secretaria Municipal de Saúde	
02	FMS / Bloco de Atenção Básica	
10.301.0203.1.095	Constr, Ampl. e/ou Reformas Predios At. Básica	
44.90.51.00	Obras e Instalações	
	Recurso 148	
Total de anulação		R\$64.000,00
		R\$ 64.000,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da Ação 2.199 no PPA 2018/2021.

Art. 4º O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia

Guaraniésia, 1º de março de 2018